



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 07/71 -

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafo de lei:

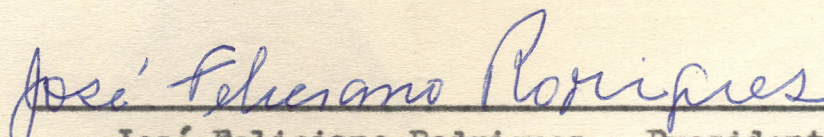
A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

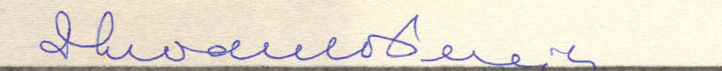
Aprovar com redação que se segue, o projeto de Lei nº 07/71, a saber:

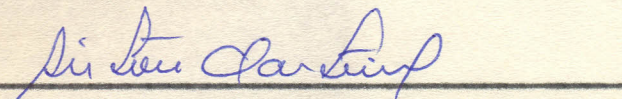
A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

- Art. 1º - Não poderão ser dados nomes de pessoas vivas, a ruas, avenidas, praças, logradouros e edifícios públicos.
- Art. 2º - Fica proibida a mudança de nomes de ruas, avenidas, praças, logradouros e edifícios públicos.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

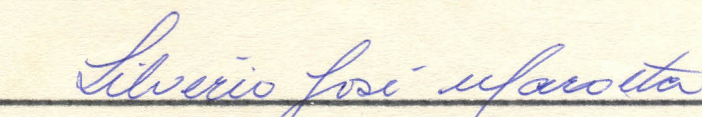
Câmara Municipal de Ouro Prêto, 08 de maio de 1971.


José Feliciano Rodrigues - Presidente.


Theódulo Pereira - Vice Presidente.


Airton Martins - Secretário.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 08 de maio de 1971.


Silvério José Marotta.
-Diretor da Secretaria da Câmara.-